Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/24

No dia <u>09</u> / <u>08</u> / <u>24</u> , às <u>16:20</u> horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), da Proposta de Emenda em epígrafe. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO Central de la Provincia de la Prov
(Desident)
(Presidente) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (legolidade) (Relator)
ROSELLDAS GRACAS VIEIRA GUIDELLI (ROSLI dode)
(Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Membro)
A Comissão opina pela <u>Legalidade</u> por <u>unanimidade</u> de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre a PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida comissão, após análise da mencionada Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 25 de novembre de 2024.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/24

No dia 11 / 11/2024, às 2039 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição), da Proposta de Emenda em epígrafe. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

Presi	OFILO ROSE (FILOS ALEXAND			ofulo Rose	09
Rela	tor			L	
VAL Mem	DINEI PROCÓP	O DA SILV	JA(JA)	ango	
A	Comissão	opina	pela	THATTAGAO	r

pela

UNA PIMIOME de votos (unanimidade / maioria).

opina

THATITIOSO.

por

Comissão

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da mencionada Comissão manifesta-se pela tramitação da referida Proposta.

Sala das Sessões 25 de Novembride 2024

Assinatura Relator(a)

Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS.

No dia 18 / 10 / 24 , às 08: 40 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos

de

MEIO

AMBIENTE,

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/24

Comissão Permanente

membros

da

AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS, infra-
assinados, foram iniciados os trabalhos de análise da referida Proposta de
Emenda à Lei Orgânica do Município. Após minuciosa análise da referida
proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição), da
Proposta de Emenda em epígrafe. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se
por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta
vai assinada.
Teófilo Rose (TRAMITACAU) Jeofulo Pose
(Presidente)
Heitor Aparecido Bertocco (raen ter)
(Relator)
(Menalo)
Luís dos Reis Augusto (Trompolo)
(Membro)
(Mainoro)
A Coming a principal to
A Comissão opina pela <u>tramilação</u> , por <u>una midado</u> de votos (unanimidade / maioria).
por <u>una midade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Santa Rosa de Viterbo nº 01/2024, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise o relator da mencionada Comissão manifesta-se pela tramitação da referida Proposta.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 25de Novembro de 2024.

Assinatura Relator

HEITOR APARECIDO BERTOCCO

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05 / 24

No dia 12 /08 /24 , às 19120 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise da referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição), da Proposta de Emenda em epígrafe. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL EGILLO LEAL DE SOUZA (Samulocos)
(Presidente)
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (nantaças) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (MAMITACA9) (Membro)
A Comissão opina pela <u>Inautoros</u> , por <u>Junaumi dode</u> de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarastviterbo.sp.gov.br



				COMISSÃO				
FINANÇAS,	ORÇ	AMENTO	, FIS	SCALIZAÇÃO	E	CONT	ROLE,	da
Câmara Muni	cipal c	le Santa Ro	sa de	Viterbo/S.P.,	sobre	a PROI	POSTA	DE
EMENDA À	LEI (ORGÂNICA	A DO	MUNICÍPIO	DE S	SANTA	ROSA	DE
VITERBO N	01/20	024, de auto	oria d	o Executivo M	unici	pal.		

Após análise da mencionada Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões 25 de movembro de 2024.

Assinatura Relator(a) ______ Aparecida Donizete Estevam